CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 051/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professor Janúncio Bezerra de Melo, um**a Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.

Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador –PV

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 22/06/2007

aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 051/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professor Janúncio Bezerra de Melo, um**a Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.

Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador –PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 051/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professor Janúncio Bezerra de Melo, uma** Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.

Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador –PV